ERRATA AO REGULAMENTO ÚNICO
CONCURSO MISS E MISTER ALCÂNTARAS – 2027

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS/CE, por meio da Comissão Organizadora do Concurso Miss e Mister Alcântaras – 2027, no uso de suas atribuições, torna pública a presente ERRATA ao Regulamento Único do certame, exclusivamente para prorrogar o prazo de inscrição.

1. DA ALTERAÇÃO

O item 4.1 do Regulamento passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente via internet, mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no site oficial da Prefeitura e na bio do Instagram, no período de 16 a 27 de novembro de 2026, até às 22h00."

O item 4.8. DO NÚMERO MÍNIMO DE CANDIDATOS:

Para a realização do Concurso Miss e Mister Alcântaras – 2027, será exigido o número mínimo de 03 (três) candidatos regularmente inscritos. Caso não seja alcançado esse quantitativo mínimo até o encerramento do prazo de inscrições, o concurso será automaticamente cancelado, mediante comunicação oficial da Secretaria de Desenvolvimento Turístico e Cultural.

2. DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições do Regulamento Único do Concurso Miss e Mister Alcântaras – 2027 que não conflitarem com a presente Errata.

Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgada nos mesmos canais oficiais utilizados para a publicação do Regulamento.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LIVIA LAIZ FERNANDES ALVES MESQUITA
Data: 25/11/2026 15:24:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LIVIA LAIZ FERNANDES ALVES MESQUITA
Secretária de Desenvolvimento Turístico e Cultural de Alcântaras